

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

| | |
|-----------------|---|
| Disciplina | Complemento à Educação Artística- Educação Tecnológica |
| Prova 87 2024 | 3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho) |
| Tipo de Prova | Prática |

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Complemento à Educação Artística a realizar em 2024, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de complemento à Educação Artística, nos seguintes conteúdos:

- PROCESSO TECNOLÓGICO (Tecnologia, Técnica e Objeto técnico)
- MEDIÇÃO
- COMUNICAÇÃO TECNOLÓGICA (Representação gráfica)
- MATERIAIS
- FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO (Tecnologia da embalagem)

2. Caracterização e estrutura da prova

Prova prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, nos seguintes parâmetros: Análise do objeto técnico; Representação gráfica; Cotagem; Materiais; Fabricação/Construção.

| Trabalho/Projeto | Parâmetros | Cotações em pontos | |
|--|--------------------------------------|--------------------|--|
| TAREFA 1 Análise do objeto técnico | 1.1 Função e princípio de utilização | 8 pontos | |
| | 1.2 Forma e função dos componentes | 8 pontos | |
| | 1.3 Materiais utilizados | 8 pontos | |
| | 1.4 Materiais naturais e artificiais | 8 pontos | |
| | 1.5 Propriedades dos materiais | 8 pontos | |
| | 1.6 Eficiência da embalagem | 8 pontos | |

| | | | |
|---|---------------------------|------------|--|
| TAREFA 2 Representação gráfica Cotagem | 2.1 Representação gráfica | 30 pontos | |
| | 2.2 Cotagem | 22 pontos | |
| | Total: | 100 pontos | |

3. Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) organização do espaço de trabalho;
- b) clareza e definição na interpretação dos enunciados (do que é pedido);
- c) manuseamento de instrumentos, ferramentas e materiais;
- d) rigor na execução e representação gráfica (esboços, projetos, medições, traçados, etc.);
- e) aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico;
- f) domínio das técnicas;
- g) criatividade e eficácia na resposta ao enunciado (realização);
- h) superação de dificuldades na realização do projeto;
- i) cuidado (regras de segurança) e higiene na execução do trabalho.

A classificação final da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis à oferta educativa e formativa.

4. Duração da prova

A prova tem a duração de 45 minutos.

5. Material autorizado

Caneta ou esferográfica (azul ou preta) Lápis de grafite n.º 2 (HB), afia-lápis, borracha, régua tesoura, compasso.